



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 95, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Tatiane Longo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 11 de março de 2020 à 25 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo